www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Edição nº 2708 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2
Chamamento Público 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 203/2026/CM
Data: 17/08/2026
ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA RACHEL HADDAD CARNEIRO DA CUNHA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 204/2026/CM
Data: 17/08/2026
ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ROSILDA GOMES MELO SILVA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 205/2026/CM
Data: 17/08/2026
CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Água e Esgoto, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.620.220/0003-78, objetivando a prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva de 01 Decanter Centrífugo, Marca GRATT, Modelo GMT 355EVOR1CM, Número de série D355EVOR119A, integrante da Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira (ETE – Louveira), contemplando o fornecimento integral de materiais, componentes e peças originais, no valor global de R$ 74.463,38, consoante parecer nos autos do processo nº 2026/PCL000211 (INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026). Publique-se. Louveira, 18 de agosto de 2026. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 138/2026 – Processo nº PCL000211/2026 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA – Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva de 01 Decanter Centrífugo, Marca GRATT, Modelo GMT 355EVOR1CM, Número de série D355EVOR119A, integrante da Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira (ETE – Louveira), contemplando o fornecimento integral de materiais, componentes e peças originais – Valor: R$ 74.463,38 - Código de recurso e fonte: 512 - 011401.1751201412.091.33903900 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 18/08/2026.

Louveira, 19 de agosto de 2026. Luis Roberto Fontes – Gestor do Contrato.

.....

Chamamento Público

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES OU CRIAR OBRAS ARTÍSTICAS NAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide julgar HABILITADOS os seguintes licitantes: THIAGO DE GODOY MONTAZOLE número do documento 2026/PTO704102, segmento: Música e LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA número do documento 2026/PTO704107, segmento: Música. Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na forma prevista neste Edital conforme item 10 do Edital. Louveira, 19 de agosto de 2026 – Israel Lima – Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026
EDITAL Nº 048/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais de água

tratada, água bruta e efluentes no município de Louveira**.**

Louveira, 18 de agosto de 2026. **PAULO ALBERTO FINAMORE** - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 064/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço destinado à aquisição de produtos químicos neutralizador de odor e sais metálicos para o controle de odor na Estação Elevatória de Esgoto e no tratamento de esgoto, no dia 01 de setembro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de agosto de 2026. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 065/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação temática da Festa das Tradições Nordestinas do Município de Louveira, que acontecerá nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro de 2026, incluindo fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, no dia 03 de setembro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de agosto de 2026. **ISRAEL JOSÉ DE LIMA -** Secretário de Cultura e Eventos.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2026.

(Ata nº 07/2026)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Dauanda Luiza Bomfim Nascimento, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, das conselheiras Aline Pires Santos, Cinara Aparecida Santos, Renata de Oliveira Costa, Rosana Aparecida Omizollo e Vera Lucia Frezza Bellome. Estiveram presentes, na condição de convidados, Selma de Souza Fernandes Oliveira, Conselheira Tutelar, e Vitória Silva Soares, Daniel Ferreira Costa e Luiz Gustavo Siqueira da Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes. Pela secretaria executiva dos conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. Justificou ausência o conselheiro Lourival de Barros Santos. Aberta a reunião pela Presidente, foi submetida à apreciação a ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou-se à apresentação e discussão da Lei Municipal nº 3.058, de 02 de junho de 2026, que instituiu a Semana Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente. Após a leitura dos principais dispositivos da norma, os conselheiros promoveram amplo debate acerca de seus objetivos, manifestando preocupação com a possível sobreposição da nova campanha às ações já consolidadas do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. Durante as discussões, foi ressaltado que o município já desenvolve importantes ações preventivas por meio da rede de proteção, envolvendo escolas, unidades de saúde e organizações da sociedade civil. Os conselheiros observaram, contudo, que, neste exercício, algumas ações foram impactadas por desafios relacionados à disponibilidade de recursos humanos, materiais e à divulgação das atividades, circunstâncias que reduziram a visibilidade das iniciativas desenvolvidas. Também foi destacado que a proposta da nova lei amplia o debate sobre outras formas de violência contra crianças e adolescentes, porém carece de maior clareza quanto à sua implementação, definição de responsabilidades, previsão orçamentária e integração com as campanhas já existentes. Foi apontado que o CMDCA não participou de sua elaboração, apesar de ser o órgão responsável pela formulação, deliberação e fiscalização da política municipal voltada à infância e à adolescência. Após as manifestações, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de convite ao Vereador autor da Lei Municipal nº 3.058/2026 para participar de reunião ordinária do CMDCA, a fim de apresentar o contexto de elaboração da norma, seus objetivos, as expectativas quanto à sua implementação e as estratégias previstas para sua execução, fortalecendo o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Conselho na promoção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Na sequência, foi apresentado e-mail encaminhado ao CMDCA relatando demora aproximada de noventa dias na emissão do Cartão Cidadão, situação que estaria comprometendo o acesso de uma gestante ao acompanhamento pré-natal e dificultando a matrícula escolar de uma criança de três anos

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

e dez meses de idade. Diante da situação apresentada, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de convite à responsável pelo setor do Cartão Cidadão para participação em reunião ordinária do Conselho, com o objetivo de esclarecer o fluxo de emissão do documento e discutir mecanismos que assegurem prioridade no atendimento às gestantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas idosas. Em seguida, foram debatidos relatos acerca do envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas em alguns bairros do município, oportunidade em que os conselheiros destacaram a importância do fortalecimento das ações preventivas, da articulação da rede de proteção, da ampliação das oportunidades de inclusão social e da atuação integrada dos órgãos de segurança pública. No item referente à Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, foi apresentada a análise técnica da documentação das entidades Associação da pessoa com deficiência Anjos Capazes, Fundação Iochpe – Formare, Associação dos Patrulheiros de Louveira e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Projeto Quero Ser, tendo o Plenário aprovado, por unanimidade, a concessão da certificação e da renovação das respectivas inscrições junto ao CMDCA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi deliberada a constituição da Comissão Temática de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA 2024-2034, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da CIELO, da Pastoral da Criança e do CMDCA, ficando agendada a primeira reunião para o dia 28 de julho de 2026. Por fim, o colegiado tomou ciência de ofício encaminhado pelo Ministério Público acerca de questões relacionadas à rede de proteção do município, bem como discutiu informações acerca de possíveis dificuldades no fornecimento de fórmulas infantis especiais pela Secretaria Municipal de Saúde, deliberando pelo encaminhamento de ofício à referida Secretaria para solicitação de esclarecimentos sobre a situação. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026.

(Ata nº 08/2026)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma on line pela plataforma Google meet, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Daniela Aparecida Marinelli Lemes, Dauanda Luiza Bomfim Nascimento, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lourival de Barros Santos e Luciana Gambini e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Aline Gracieli Alcântara, Cinara Aparecida Santos, Luciana Pelegrino Braga, Rosana Aparecida Omizollo. Presente, na condição de convidado, Samuel Andrade Conselheiro Tutelar. Justificaram a ausência os conselheiros Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Wilson José dos Santos. Pela secretaria executiva dos conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. Tendo como pauta específica a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciados os trabalhos, foi apresentada a situação referente ao prazo para realização das Conferências Municipais, tendo em vista informações anteriormente divergentes entre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP. Foi informado que, diante da previsão anteriormente deliberada pelo CMDCA para realização da Conferência Municipal no mês de novembro, foi encaminhada consulta formal ao CONDECA/SP, solicitando esclarecimento por escrito acerca da possibilidade de manutenção ou alteração do cronograma, tendo sido recebida resposta informando que as Conferências Municipais poderiam ser realizadas até o mês de dezembro de 2026, afastando, portanto, a necessidade de antecipação para setembro. Diante disso, o colegiado deliberou pela manutenção da organização da Conferência para a primeira semana de novembro de 2026, a ser decidido posteriormente, ficando estabelecido que a Comissão Organizadora deverá analisar previamente o documento orientador e a base legal da Conferência, inclusive quanto à duração do evento, à necessidade de realização em um ou mais períodos e demais requisitos, para posterior definição e publicação da data oficial. Foi ressaltada a necessidade de iniciar imediatamente os preparativos, considerando as etapas que antecedem a Conferência, tais como organização das pré-conferências, garantia da participação de crianças e adolescentes, elaboração do Regimento Interno, programação, resolução de constituição da Comissão Organizadora e demais providências administrativas, bem como a necessidade de verificar a existência de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para eventual contratação de empresa ou serviço de apoio à realização do evento. Na sequência, foi discutida a constituição da Comissão Organizadora, considerando a necessidade de observância da participação dos diferentes segmentos e da participação de adolescentes e jovens na organização da Conferência, conforme previsto no documento orientador, tendo sido deliberada a constituição inicial da Comissão com representantes da Educação, da Assistência Social e pela Sociedade Civil, representante da entidade Anjos Capazes, ficando deliberado o encaminhamento de convite à Cáritas Paroquial para indicação de representante da sociedade civil, considerando sua atuação junto a crianças e adolescentes no município. Foi

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

registrada, ainda, a possibilidade de participação do Conselho Tutelar como convidado da Comissão, embora não possua assento no CMDCA. Destacou-se a importância de desenvolver estratégias específicas para assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes na organização e realização da Conferência, inclusive mediante articulação com escolas, grêmios estudantis, entidades e demais espaços de participação existentes no município. Na sequência, foi deliberada a realização da primeira reunião da Comissão Organizadora para o dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, às nove horas, na Casa dos Conselhos, ficando consignado que os conselheiros interessados poderão participar como convidados, além dos integrantes da Comissão. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br